




energia  
do **bem**

MANUAL DO COMITÊ



Este Manual foi desenvolvido para apoiar os membros do Comitê de Apoio ao Voluntariado Energia do Bem nas atividades de acompanhamento do programa.

Mais informações mande um e-mail para [energiadobem@aes.com](mailto:energiadobem@aes.com).

Produção: Diretoria de Comunicação e Responsabilidade Social – Grupo AES Brasil

Portal: [www.energiadobem.com.br](http://www.energiadobem.com.br)

## Índice

<b>O Programa Energia do Bem</b> .....	3
Distribuindo a Energia do Bem .....	3
Empreendendo na Comunidade .....	3
Agindo para Transformar .....	3
<b>O Papel do Voluntário</b> .....	4
O que é ser voluntário .....	4
<b>O Papel do Comitê de Apoio ao Voluntariado</b> .....	5
Comitê AES Brasil.....	5
Comitês Regionais .....	5
<b>Funcionamento do Programa Energia do Bem</b> .....	6
Despesas com transporte dos voluntários .....	6
Confirmação das inscrições .....	7
Compromissos do Voluntário .....	8
Oportunidades de Voluntariado e Instituições .....	8
Líderes.....	9
Canal Aberto .....	9
<b>Voluntariado Empresarial</b> .....	10
Objetivos do Milênio .....	10
<b>A Lei do Voluntariado</b> .....	13

## O Programa Energia do Bem

O objetivo do Programa Energia do Bem é oferecer apoio e engajar os colaboradores e prestadores de serviço terceirizados das empresas do Grupo AES Brasil que desejam, voluntariamente, utilizar seu tempo e habilidades para a transformação de comunidades de baixa renda, por meio de três formas de atuação disponíveis:

### **Distribuindo a Energia do Bem**

Participação em ações voluntárias por meio de campanhas pontuais ou emergenciais durante todo o ano.

### **Empreendendo na Comunidade**

Tem como objetivo apoiar os colaboradores e prestadores de serviço terceirizados a elaborarem projetos sociais que possam contribuir para o desenvolvimento de uma organização social.

### **Agindo para Transformar**

Oferece condições facilitadas para exercer uma ação voluntária nas organizações sociais parceiras das unidades da AES Brasil. A ferramenta, facilitadora desta atuação, é o Portal do Voluntário – Energia do Bem ([www.energiadobem.com.br](http://www.energiadobem.com.br)) uma plataforma virtual que publica vagas para a atuação voluntária, na forma de um “Mural de Oportunidades de Voluntariado”. No Mural será possível a visualização de opções de atividades voluntárias em comunidades, escolas, instituições e projetos sociais apoiados pela AES Brasil.

#### **DICAS:**

É muito importante que você utilize o seu email e acesse o Portal [www.energiadobem.com.br](http://www.energiadobem.com.br) para que tenha sempre informações úteis e atualizadas sobre Campanhas, Premiações e as Oportunidades de Voluntariado.

## O Papel do Voluntário

### O que é ser voluntário

Ser voluntário é estar disposto a doar parte do seu tempo para o próximo, seja através da sua formação profissional ou de alguma habilidade pessoal, sem receber financeiramente por esta ação, ou como define a Lei 9.608: “O serviço voluntário é o trabalho não remunerado realizado por pessoas físicas, sem gerar nenhum tipo de vínculo empregatício, obrigações trabalhistas ou previdenciárias.”

Esta doação pode ser feita em atividades para idosos, crianças, adolescentes e adultos, como também em ações para animais abandonados, preservação da natureza ou apoio a grandes catástrofes, como auxílio em enchentes de grandes proporções, por exemplo.

Desta forma, é possível ser voluntário tanto por um período curto de tempo, como participar de um mutirão de pintura em uma biblioteca pública durante uma tarde, dar palestras semanais ou diárias durante alguns meses em uma organização social. O importante é honrar com o seu compromisso, pois pessoas estarão esperando por você!

Você sabia?

O vocábulo voluntário vem do latim e está ligado ao verbo querer e à idéia de vontade como voglia, volentá, volere, volentieri, palavras que, na língua italiana, têm todas o mesmo significado próximo: vontade, desejo, querer, estar de boa vontade, querer com muito gosto.

## O Papel do Comitê de Apoio ao Voluntariado

### **Comitê AES Brasil**

Responsável pelas políticas, planejamento estratégico, coordenação dos Comitês Regionais, acompanhamento e apoio ao Programa de Voluntariado Grupo AES Brasil.

Cada empresa do Grupo AES Brasil possui um representante nesse comitê, que deve ser a referência para os membros dos Comitês Regionais.

O Comitê AES Brasil deve sempre disseminar informações sobre o Programa Energia do Bem para os Comitês Regionais das empresas que ele representa.

### **Comitês Regionais**

Responsáveis pelo atendimento, gestão e acompanhamento das oportunidades de voluntariado no portal Energia do Bem, controle de arquivos, transporte e a efetivação das ações voluntárias.

Cada base (unidade) de cada empresa do Grupo AES Brasil possui um representante no Comitê Regional, que é a referência do Programa Energia do Bem para os colaboradores e prestadores de serviço daquela base.

São responsabilidades desse comitê:

- Acessar diariamente o portal Energia do Bem a fim de verificar se há voluntários da sua base que se candidataram para alguma vaga, convocá-lo para a ação ou rejeitar a candidatura;
- Atender as dúvidas dos colaboradores da base em que representa, seja por e-mail ou por telefone;
- Autorizar a utilização de táxis comuns custeado pela empresa (por meio de reembolso);
- Fortalecer o programa Energia do Bem nas suas bases, a fim de incentivar a participação voluntária dos colaboradores.

Os membros dos Comitês Regionais tem acesso de administrador no portal Energia do Bem para acompanhar e validar as inscrições dos colaboradores.

## Funcionamento do Programa Energia do Bem

As empresas oferecem aos colaboradores inscritos em ações voluntárias pelo portal Energia do Bem, 4 horas/mês durante o expediente (incluindo o deslocamento), bem como o transporte da empresa para a instituição e desta para a empresa.

### **Despesas com transporte dos voluntários**

As empresas do Grupo AES se comprometem a custear as despesas com transporte do local de trabalho do voluntário para a instituição social, desde que a atividade voluntária coincida com o horário de expediente. Cada empresa fará esse custeio conforme orientações abaixo:

#### ***AES Atimus, AES Eletropaulo, AES Infoenergy, AES Sul, AES Tietê e AES Uruguaiana***

- **MEIO:** Os voluntários se deslocarão de táxi comum, reembolsado pela empresa, até a instituição em que se inscreveu e poderão retornar de táxi. O ponto de chegada e saída deve ser o endereço do local de trabalho ou outro percurso menor.
- **PAGAMENTO:** Os voluntários deverão pagar o táxi com recursos próprios e solicitarem recibo para posterior reembolso, conforme estabelecido na Política AESADM0001 – Política para Utilização de Táxi, publicada em 13/04/2011, e Política AESFIN0019 – Reembolso de Despesas ou SULFIN0003 – Política de Pagamentos.
- **REEMBOLSO:** os recibos originais deverão ser enviados via malote para: Andrea Santoro Silveira (Diretoria de Comunicação e Responsabilidade Social) Rua Lourenço Marques, 158 – 12º andar – Edifício Brasiliana – São Paulo - SP.
- **O voluntário deve se inscrever nas instituições mais próximas do local de trabalho.** Para otimizar a verba de transporte é importante que os voluntários se organizem para participarem de atividades em endereços e horários semelhantes. Para tanto, é necessário que os voluntários se inscrevam nas instituições mais próximas do seu local de trabalho. **Não serão permitidos deslocamentos de voluntários para outras cidades**, exceto nos casos em que a distância não for significativa e não houver cobrança de taxa intermunicipal pelo táxi.

- Os voluntários **não poderão utilizar o carro da empresa nem solicitar reembolso** para transporte com veículo próprio.
- Será pago pela empresa apenas o transporte para os voluntários (próprios ou terceirizados) que saírem do local de trabalho e durante o expediente.

### **AES Sul e AES Uruguiana**

- MEIO: Os voluntários se deslocarão com veículo da empresa, com condutor autorizado, até a instituição em que se inscreveu e retornarão ao ponto de saída. O ponto de chegada e saída deve ser o endereço do local de trabalho ou outro percurso menor.
- **O voluntário deve se inscrever nas instituições mais próximas do local de trabalho.** Para otimizar a verba de transporte é importante que os voluntários se organizem para participarem de atividades em endereços e horários semelhantes. Para tanto, é necessário que os voluntários se inscrevam nas instituições mais próximas do seu local de trabalho. **Não serão permitidos deslocamentos de voluntários para outras cidades**, exceto nos casos em que a atividade realmente exija e desde que tenha sido previamente acordado com o respectivo Comitê Regional.
- Os voluntários **não poderão solicitar reembolso** para transporte com veículo próprio.
- A empresa providenciará o transporte apenas para os voluntários (próprios e terceirizados) que saírem do local de trabalho e durante o expediente.

### **Confirmação das inscrições**

Os membros dos Comitês Regionais tem login de acesso à área administrativa do portal Energia do Bem para poderem acompanhar e confirmar as inscrições dos voluntários e liberação (ou não) do transporte.

Esse processo de confirmação é necessário para que possamos filtrar as situações em que o voluntário se inscrever em instituições muito distantes do seu local de trabalho, ou em vagas muito específicas para as quais não possui os conhecimentos ou habilidades solicitadas.

Ao confirmarmos ou cancelarmos uma inscrição, o voluntário receberá um e-mail automático para notificação e, no caso de inscrição confirmada, o e-mail conterá o número de telefone da organização social para o voluntário esclarecer dúvidas e confirmar a participação.

### **Compromissos do Voluntário**

Todas as inscrições que cada voluntário fizer ficarão disponíveis no próprio site, na área de login do voluntário (Página “Minhas Ações”).

Após a confirmação da inscrição para alguma atividade, o voluntário deve comparecer no local, no dia e horário marcados.

Não pode faltar ao compromisso, pois deixaria a Instituição descoberta.

Se ocorrer algum imprevisto que impeça a realização da atividade, o voluntário deve cancelar, no próprio site, na página “Minhas Ações” do login do voluntário.

O voluntário deve avaliar os pré-requisitos de cada vaga antes de se inscrever, a fim de evitar candidatar-se para vagas que exijam habilidades que não possui, prejudicando assim a ação na instituição.

Cada colaborador próprio ou terceirizado deve ficar atento para não ultrapassar as 4 horas mensais de trabalho voluntário durante o expediente. Deve sempre pedir autorização prévia do líder direto, para sair durante o expediente.

Caso os Comitês verifiquem qualquer descumprimento das regras acima, deve cancelar a participação do voluntário em questão, orientando-o sobre a forma correta de participar.

As contrapartidas oferecidas pela empresa (transporte e horas do expediente), só terão validade para voluntários cadastrados e inscritos em vagas do site Energia do Bem, para nos permitir a gestão do Programa.

### **Oportunidades de Voluntariado e Instituições**

As oportunidades de voluntariado do Programa Energia do Bem são inseridas diretamente no site pelas próprias instituições.

As instituições que possuem acesso ao Portal foram selecionadas por já receberem alguma ajuda financeira de empresas da AES e foram avaliadas por consultoria contratada especificamente para isso.

Caso os voluntários queiram indicar mais alguma instituição voltada para a educação e desenvolvimento infantil, devem enviar dados de contato para o membro do Comitê AES Brasil, que encaminhará a solicitação.

Por tratar-se de um processo dinâmico, que depende da disponibilidade de vagas nas instituições cadastradas, nem sempre haverá oportunidades de voluntariado em todas as cidades onde as empresas do Grupo AES têm bases operacionais ou administrativas. Neste caso seria interessante sim que os próprios voluntários indicassem alguma instituição próxima do local de trabalho para avaliarmos e a inserirmos no Programa.

As instituições cadastradas no site Energia do Bem assinam um Termo de Compromisso assumindo a responsabilidade de inserir as vagas no site, de receber os voluntários e de enviar mensalmente um relatório com nome, atividade e tempo de permanência dos nossos voluntários.

### **Líderes**

Os colaboradores de todas as empresas do Grupo AES Brasil têm o direito às 4 horas mensais de trabalho voluntário durante o expediente e os líderes devem liberar as pessoas. O dia e horário devem ser negociados entre colaborador, seu líder e a instituição de forma a não comprometer demais o trabalho na empresa.

Mensalmente receberemos das instituições um relatório das atividades dos voluntários e devemos repassar para os líderes.

### **Canal Aberto**

A qualquer momento, seja para elogiar, criticar ou tirar dúvidas, escreva para [energiadobem@aes.com](mailto:energiadobem@aes.com).

## Voluntariado Empresarial

O Voluntariado Empresarial é prática comum nas empresas reconhecidas por suas ações na área de sustentabilidade. Por envolver os colaboradores nas ações sociais da empresa, faz parte dos critérios de avaliação dos principais prêmios ligados ao tema, como o Prêmio Nacional da Qualidade, Prêmio Ethos-Abradee de Responsabilidade Social, Guia Exame, entre outros.

Com base em um dos seus principais objetivos estratégicos - contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde está presente - o Grupo AES Brasil implementou o Programa de Voluntariado Empresarial “Energia do Bem – Voluntários da AES Brasil”.

As empresas do Grupo AES Brasil também são signatárias do Pacto Global, promovendo os Objetivos do Milênio. Por meio de ações voluntárias os colaboradores também podem contribuir com essa mobilização mundial.

Conheça abaixo mais informações sobre os Objetivos do Milênio.

### Objetivos do Milênio

Em setembro de 2000, líderes de 189 países, reunidos na sede da ONU, assinaram a Declaração do Milênio, um pacto pela eliminação da fome e da extrema pobreza, em todo o planeta, até 2015. Para cumpri-lo, foram estabelecidos os Oito Objetivos do Milênio, em torno dos quais a ONU propõe que governos e sociedades se mobilizem.



#### 1 Erradicar a extrema pobreza e a fome

O número de pessoas em países em desenvolvimento vivendo com menos de um dólar ao dia caiu para 980 milhões em 2004, contra 1,25 bilhão em 1990. A proporção foi reduzida, mas os benefícios do crescimento econômico foram desiguais entre os países e entre regiões dentro destes países. As maiores desigualdades estão na América Latina, Caribe e África Subsaariana. Se o ritmo de progresso atual continuar, o primeiro objetivo não será cumprido: em 2015 ainda haverá 30 milhões de crianças abaixo do peso no sul da Ásia e na África.



#### 2 Atingir o ensino básico universal

Houve progressos no aumento do número de crianças frequentando as escolas nos países em desenvolvimento. As matrículas no ensino básico cresceram de 80% em 1991 para 88% em 2005. Mesmo assim, mais de 100 milhões de crianças em idade escolar continuam fora da escola. A maioria são meninas que vivem no sul da Ásia e na África Subsaariana. Na América Latina e no Caribe, segundo o Unicef, crianças fora da escola somam 4,1 milhões.



### 3 Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres

A desigualdade de gênero começa cedo e deixa as mulheres em desvantagem para o resto da vida. Nestes últimos sete anos, a participação feminina em trabalhos remunerados não-agrícolas cresceu pouco. Os maiores ganhos foram no sul e no oeste da Ásia e na Oceânia. No norte da África a melhora foi insignificante: Um em cinco trabalhadores nestas regiões é do sexo feminino e a proporção não muda há 15 anos.



### 4 Reduzir a mortalidade infantil

As taxas de mortalidade de bebês e crianças até cinco anos caíram em todo o mundo, mas o progresso foi desigual. Quase 11 milhões de crianças ao redor do mundo ainda morrem todos os anos antes de completar cinco anos. A maioria por doenças evitáveis ou tratáveis: doenças respiratórias, diarreia, sarampo e malária. A mortalidade infantil é maior em países que têm serviços básicos de saúde precários.



### 5 Melhorar a saúde materna

Complicações na gravidez ou no parto matam mais de meio milhão de mulheres por ano e cerca de 10 milhões ficam com seqüelas. Uma em cada 16 mulheres morre durante o parto na África Subsaariana. O risco é de uma para cada 3,800 em países industrializados. Existem sinais de progresso mesmo em áreas mais críticas, com mais mulheres em idade reprodutiva ganhando acesso a cuidados pré-natais e pós-natais prestados por profissionais de saúde. Os maiores progressos verificados são em países de renda média, como o Brasil.



### 6 Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças

Todos os dias 6,8 mil pessoas são infectadas pelo vírus HIV e 5,7 mil morrem em consequência da Aids - a maioria por falta de prevenção e tratamento. O número de novas infecções vem diminuindo, mas o número de pessoas que vivem com a doença continua a aumentar junto com o aumento da população mundial e da maior expectativa de vida dos soropositivos. Houve avanços importantes e o monitoramento progrediu. Mesmo assim, só 28% do número estimado de pessoas que necessitam de tratamento o recebem. A malária mata um milhão de pessoas por ano, principalmente na África. Dois milhões morrem de tuberculose por ano em todo o mundo.



### 7 Garantir a sustentabilidade ambiental

A proporção de áreas protegidas em todo o mundo tem aumentado sistematicamente. A soma das áreas protegidas na terra e no mar já é de 20 milhões de km<sup>2</sup> (dados de 2006). A meta de reduzir em 50% o número de pessoas sem acesso à água potável deve ser cumprida, mas a de melhorar condições em favelas e bairros pobres está progredindo lentamente.



## 8 Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento

Os países pobres pagam a cada dia o equivalente a US\$ 100 milhões em serviço da dívida para os países ricos. Parcerias para resolver o problema da dívida, para ampliar ajuda humanitária, tornar o comércio internacional mais justo, baratear o preço de remédios, ampliar mercado de trabalho para jovens e democratizar o uso da internet, são algumas das metas.

O Programa Energia do Bem oferece apoio para que você, colaborador ou prestador de serviço terceirizado das empresas do Grupo AES Brasil possa ser um agente de transformação social desenvolvendo ações voluntárias.

Contamos com sua participação! Fique atento às oportunidades de voluntariado disponíveis no site [www.energiadobem.com.br](http://www.energiadobem.com.br).

## A Lei do Voluntariado

Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

### **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

#### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Leis e decretos que geraram alterações na versão original: Lei 10.748, Lei 10.940, Lei 11.692 e Decreto 5.313.*